



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 030 DE 27 DE Setembro DE 1.999.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 366 Livro 11 Folha 42 Data 27 09 99
 Hora 8:10
 Assinatura: *Wanderlei Farias Santos*

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, para depois de analisado ser aprovado na sua íntegra, tendo em vista tratar-se de uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que visa a construção de salas, creche em tempo integral, quadra poliesportiva, áreas de lazer, escolas de alfabetização para adultos, horta e pomar para atender parte das necessidades na alimentação e outras necessidades inerentes ao projeto.

Por ser um projeto eminentemente de cunho social, esperamos contar mais uma vez com a compreensão dos Senhores, para a aprovação de mais este projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT. 27 de set de 1999

Wanderlei Farias Santos
 DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 27 09 99
Wanderlei Farias Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 27 DE Set DE 1999

PROJETO DE LEI Nº 030
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Lero 11 Folha 42 Data 27.09.99
Hora 8:10
Assinatura: [assinatura]

“Autoriza o Prefeito Municipal a doar o terreno que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar 14 lotes de Terras da Qd.222, locados sob os nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no loteamento denominado Jardim Nova Barra, conforme **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, ao **CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CGC nº 01.350.292/0001-55.

Art. 2º - O imóvel mencionado no art. 1º, destina-se à construção de salas, creche, quadra poliesportiva, área de lazer, escola de alfabetização, horta e pomar.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de dois anos para dar cumprimento integral à destinação dos imóveis doados, sob pena de sua reversão automática ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 27 de set de 1.999.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 27/09/99
[assinatura]

PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS

3

À
Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT
Excelentíssimo Prefeito Municipal
Dr. Wanderlei Farias Santos
Nesta

*Recebido
09/10/99*



REF: OBRAS ASSISTENCIAIS – VILA MARIA

Prezado Senhor,

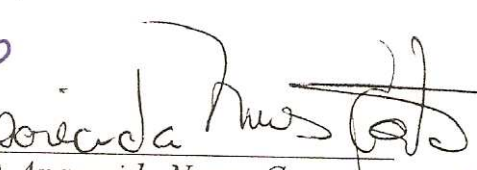
A Diretoria do Centro Espírita André Luiz, sito à Avenida Perimetral nº 645, Vila Maria, entidade sem fins lucrativos e de assistência social e material a pessoas carentes dos bairros Vila Maria e São José, inscrito no CGC sob o nº 01.350.292/0001-55, na pessoa de sua presidente, vem mui respeitosamente à Vossa Senhoria solicitar, doação de terreno nas proximidades da Vila Maria com a seguinte finalidade:

REALIDADE: Transferência da casa da sopa, local onde são assistidas 80 crianças, com evangelização e combate à vícios, alimentação e laser e 40 senhoras(itas), com cursos de bordados , tricô, crochê, pinturas e afins, e que no momento estamos com problemas sérios de acomodação devido ao espaço físico reduzido que possuímos.

DO PROJETO: Construção de salas condizentes com o número de assistidos bem como ampliação deste número, com possibilidade de no futuro próximo a implantação de uma creche em tempo integral, construção de um quadra poliesportiva, áreas de lazer separadas por idade visando uma eficaz metodologia de ensino, implantação de escola de alfabetização para adultos, horta e pomar para atender parte das necessidades na alimentação e outras necessidade inerentes ao projeto.

Diante do retro exposto, contamos com sua compreensão e parceria desta Prefeitura nesta jornada de amor ao próximo e de utilidade Público-Social.

Respeitosamente



Aparecida Nunes Costa
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. Raimundo Rodrigues Santana
OAB-1.788-MT - Procurador Geral
Pantofila nº 2710 - 23/02/90

*Do Sub Procurador
Geral, para se efetuar
junto ao Prefeito Municipal
se esta - de acordo com o
doct. Em caso positivo
será necessário fazer
especificação*

22/09/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃO

CGC

VALIDO ATÉ

30/06/98

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

01.350.282/0001-55

ATIVIDADE PRINCIPAL

9191-0

NATUREZA JURÍDICA

302-6 ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

182.307.331-04

ORÇÃO DA RF

0130103 - BARRA DO GARCAS

FORMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

NOME DE FANTASIA

CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

LOGRADOURO

AV PERIMETRAL

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CEP

78600-000

BAIRRO / DISTRITO

VILA MARIA

MUNICÍPIO

BARRA DO GARCAS

UF

MT

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

4

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Protocolo de Entrega em Meio Magnético

Declaração do Ano-Base 1998
(Válido como Recibo Provisório até 30/09/1999)

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo

Nome/Firma/Razão Social ASSOCIACAO ESPIRITA LUZ NO ARAGUAIA			CGC/CEI 00.964.957/0001-58
Logradouro(rua,avenida,praça,...) RUA IPE	Número 000630	Complemento CASA	Bairro JD DAS MANGUEIRAS
Nome do Município BARRA DO GARCAS	UF MT	CEP 78600-000	Telefone

Identificação do responsável para contato e/ou recebimento do recibo

Nome/Firma/Razão Social do Responsável SEBASTIAO GOMES COSTA			Telefone/FAX/TELEX (065) 8616491
Logradouro(rua,avenida,praça,...) RUA WALDIR RABELO	Número 000345	Complemento CASA	Bairro CENTRO
Nome do Município BARRA DO GARCAS	UF MT	CEP 78600-000	

Recibo será enviado pela ECT

- Endereço do estabelecimento
 Endereço do responsável

Totalização do arquivo

Total de estabelecimentos
2

Total de vínculos
0

Relação dos Estabelecimentos contidos no arquivo

CGC/CEI	Prefixo	Nome/Firma/Razão Social	CEI Vinculado	Vínculos
00.964.957/0001-58	00	ASSOCIACAO ESPIRITA LUZ NO ARAGUAIA		0
01.350.292/0001-55	00	CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ		0

Recepção do arquivo

Data	Responsável

-----Carimbo-----

901/1308-4

NOTA:1 - As informações da RAIS somente serão consideradas efetivamente ENTREGUES após a sua validação no processamento, quando será emitido o RECIBO e enviado pela ECT para o endereço indicado nesse arquivo.

11 2 FEV 1999

C E F

6

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
Protocolo de Entrega em Meio Magnético

Declaração do Ano-Base 1997
(Valido como Recibo Provisório até 31/07/1998)

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo

Nome/Firma/Razão Social		CGC/CEI
CENTRO ESPERITA ANDRE LUIZ		01.350.292/0001-55
Logradouro (rua, avenida, praça, ...)	Número	Complimento
AV PERIMENTAL	000000	SN
Bairro	Nome do Município	UF CEP
VILA MARIA	BARRA DO GARCAS	MT 73600-000

Identificação do responsável para contato e/ou recebimento do recibo

Nome/Firma/Razão Social do Responsável		Telefone/FAX/TELEX
SEBASTIAO GOMES COSTA		(065)861-6491
Logradouro (rua, avenida, praça, ...)	Número	Complimento
RUA VALDIR RABELO	000345	ESQ. C/ RUA LIBERDADE
Bairro	Nome do Município	UF CEP
CENTRO	BARRA DO GARCAS	MT 73600-000

Recibo será enviado pela ECT

- Endereço do estabelecimento
- Endereço do responsável

Totalização do arquivo

Total de estabelecimentos	Total de vínculos
1	0

Relação dos Estabelecimentos contidos no arquivo

CGC/CEI	Pref	Nome/Firma/Razão Social	Vínculos
01.350.292/0001-55	00	CENTRO ESPERITA ANDRE LUIZ	0

Recepção do arquivo

Data	Responsável
15/12/97	



As informações da RAIS somente serão consideradas oficialmente ENTREGUES após a sua validação no processo quando será emitido o RECIBO e enviado pelo ECT para o endereço indicado neste arquivo

Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda

CONTRATO	LOTE	QUADRA	ÁREA TOTAL	VALOR	BAIRRO
	14/lot	229		TROCA DE ÁREA	Jardim Nova Barra

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos,

O SR: A, E. L. Esteves Imobiliária Neste At, representado pelo seu Dr. Proprietário Residente Com Sede na Rua Bororos N.º 1140 transfere a Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, Se Obriga a Escriturar quando Solicitado; os lotes de N.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 compreendendo-se 14 lotes da Q. 229

Todos os seus direitos e obrigações resultante do CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º firmado com:

Relativo ao Lote n.º quadra n.º com frente para a Rua No Loteamento denominado em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, conforme registro efetuado no cartório da Circunscrição Imobiliária, de Barra do Garças, e averbado sob n.º a margem da inscrição N.º do livro às fls. / de / 19

A presente transferência é feita pelo valor de Cr\$ (.....)

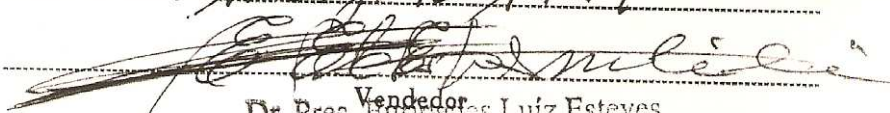
Já tendo sido paga ao(s) vendedor(es) o valor de Cr\$ Troca de Área

E o saldo restante, é o valor de Cr\$ Troca de Área

Deverá ser pagos, aos mesmos, em prestações mensais de Cr\$ cada uma vencíveis a partir de / / 19

e por assim estarem justos e combinados, firmam a presente cessão, em 11-8-99 vias, para os devidos fins e efeitos, na presença de duas testemunhas que também afirmam a mais promitentes vendedor(es) assinam de acordo.

E. L. Esteves Imobiliária
Jardim: Nova Barra e Pitaluga
Rua Bororos, 1167 - B. Garças-MT
Cred 1626 - 8ª Maravilha do Mundo

Barra do Garças, 11-Agosto 1999

Vendedor
Dr. Pres. Euripedes Luiz Esteves
CGC 03.771.474/0001-25 - R. Goiás 10, Bororos 1167
Barra do Garças-MT - Cred 1626-199 - Região MT.
Conjuge

Testemunha
.....
Testemunha
.....

De acordo
Comprador

Dr. Pres. Euripedes Luiz Esteves
CGC 03.771.474/0001-25 - R. Goiás 10, Bororos 1167
Barra do Garças-MT - Cred 1626-199 - Região MT.

8

Ata de Assembleia Geral de Fundação do Centro Espírita "André Luiz".

Des dois dias do mês de maio do ano de hum mil novecientos e noventa e seis, na Av. Perimetral s/nº no bairro de Vila Maria, nesta cidade de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso, reuniram-se as pessoas cuyas assinaturas constam no final da presente ata, para tratar da fundação de uma sociedade civil sem fins lucrativos, de carater religioso, filantrópico e educacional com os objetivos de: - favorecer oportunidade e facilidade para encontros e reuniões de todos que desejem participar do estudo, prática e propagação da Doutrina Espírita, no seu triplice aspecto filosófico, científico e religioso, segundo o contido na doutrina de Allan Kardec; - propagar a Doutrina Espírita por todos os meios lícitos possíveis; - realizar obras de carater filantrópico e beneficente, de natureza educacional, cultural, assistencial, tais como as de amparo a velhice, aos enfermos, as crianças, proporcionando assistência a todos sem distinção de classe social, sexo, cor, nacionalidade ou religião; - trabalhar sem sectarismo pessoal ou de grupo, pela realização de fraternidade humana e pelo conhecimento e prática do bem, do belo, da justiça, do amor e da verdade, inspirando-se, especialmente, no Evangelho de Jesus. A reunião teve início às quinze (15) horas e trinta (30) minutos, havendo os presentes eleito por aclamação para Presidente da Assembleia a senhora Leda Luisa Marques Mendonça que agradecendo sua indicação convidou o senhor Tamar Antônio de Mendonça para secretário auxiliar da reunião, que também agradeceu sua indicação. Em seguida, a senhora presidente fez a prece inicial

e esclareceu os motivos da reunião, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A Senhora Presidente pôs em discussão o assunto relacionado com a denominação que deve ter a entidade. Após a palavra de várias pessoas acerca do nome da entidade, apresentando sugestões e fazendo diversos diálogos diversas observações, a Senhora Presidente pôs a matéria em votação, tendo os membros da Assembleia deliberado por unanimidade que a entidade seja denominada Centro Espírita "André Luiz". Em continuação, a Senhora Presidente pôs em discussão o projeto de estatuto, apresentado à Assembleia. Após o respectivo exame, com leitura e explicação, a Senhora Presidente pôs em votação o projeto do estatuto apresentado que foi aprovado por unanimidade, passando a ser o estatuto da entidade religiosa, filantrópica e educacional. Em seguida, a Presidente propôs que fosse eleita a diretoria da casa com mandato até a data de três (03) de março de hum mil novecentos e noventa e seis. Colocada em discussão, foi aprovada e proposta por unanimidade, tendo a Assembleia, em seguida, eleito por aclamação, a seguinte diretoria: Presidente Siderlei Oliveira Assis, Secretária Leda Guisa Marques Mendonça, Tesoureiro Stomar Antônio de Mendonça e Bibliotecária Maura. A Senhora Presidente da Assembleia, em seguida, declarou empossados em seus respectivos cargos os membros da Diretoria recém-eleita. Ao término dos trabalhos da Assembleia, várias pessoas apresentaram cumprimentos à Diretoria, augurando-lhe êxito para tarefas a serem desenvolvidas e desejando as melhores condições de fôlego para a nova instituição. Prossequindo, a Presidente proferiu a palavra de encerramento, após o que deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas. Não houve diálogos havendo nada

mais a tratar, a Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a reunião foi esta ata lida, discutida, posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por nós assinada, pelo secretário e pela Presidente da Assembleia.


Secretário: Abundante.

Presidente: Bendonça

Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa seis reuniram-se no número 15 (quinze) da rua Independência, centro de Bana do Barças as pessoas no final desta reunião Para deliberarem sobre os temas seguintes elencados relativos ao Centro Espírita André Luiz localizado no av. Perimetral s/n, Vila Maria em Bana do Barças: Realização de Bazar de Recreio no dia nove de novembro (sábado). Foi estabelecido também a contribuição de R\$ 10,00 (dez reais) por família associada para fazer frente as despesas fixas da casa tais como; pagamento de energia, água etc. que serão repassadas ao presidente da casa até o quinto dia de cada mês. Que a partir da próxima semana as reuniões da casa serão realizadas na terça-feira as 20:00 horas (Reunião Pública), na quinta-feira (Estudo da mediunidade) também as 20:00 horas. Associação Benê propôs que solicitasse-mos apoio a Associação Espírita Luz do Araguaia nos trabalhos de divulgação da Doutrina, Culto no Lar, Alta de Souza, trabalhos de evangelização, Sopa, ficando acertado que marcariamos uma reunião com a presidente daquela casa para

Brasília. Ficou decidido sobre a fixação de uma placa com o nome do centro na fachada da casa. Foi também dito que pedíamos em regime de empréstimo algumas máquinas de escrever a Associação Espírita Luz do Anagnãia para ensinar datilografia aos idosos parentes da Vila Maria. Nada mais foi tratado e o presidente da casa deu por encerrada a reunião. ———— // ————

Presidente - 

Secretário -

Membros da casa - Célia Regina de S. Jacob
José Rodrigues Jacob

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

NOs QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, REALIZOU-SE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA RESIDÊNCIA DA SRA APARECIDA NUNES COSTA, COM A PRESENÇA DAS PESSOAS ABaixo listadas COM A FINALIDADE DE ESTUDO NA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, SITUADO NA AV. PERIMETRAL, VILA MARIA - BARRA DO GARÇAS MT. Item 1) composição da nova diretoria que ficou assim composta: PRESIDENTE: APARECIDA NUNES COSTA, VICE-PRESIDENTE: SIDERLEI OLIVEIRA ASSIS, 1º TESOUREIRO: SEBASTIÃO SOARES DE MORAES, 2º TESOUREIRO: TÍAMAR ANTONIO MENDONÇA, 1º SECRETÁRIO: CASSELLI, 2º SECRETÁRIO: ALESSANDRA FERREIRA; CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRO: 2º CONSELHEIRO: 3º CONSELHEIRO: 1º SUPLENTE: 2º SUPLENTE:

ALÉM DA COMPOSIÇÃO DO NOVO CORPO DIRETIVO E CONSELHO FISCAL, TAMBÉM FORAM PAUTADOS OS ASSUNTOS ABAIXO RELACIONADOS:

1º) PASSAGENS PARA O GRUPO DE TEATRO: FICOU ALERTADO QUE SE NÃO CONSEGUIRMOS AS PASSAGENS EM DOAÇÃO, VERIFICAR-SE-Á O PREÇO DE UMA VAN EM GOIÂNIA PARA TRAZER O PESSOAL, SE O PREÇO FOR COMPENSADOR.

2º) HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO GRUPO: O Sr. ITAMAR OFERCEU A SUA RESIDÊNCIA PARA A HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO GRUPO, AJÁ VISTA A CASA ESTAR DESOcupADA, A NÓS CABERÁ BOMENTE PROVIDENCIAR A ALIMENTAÇÃO E OS COLÉTIOS PARA O PESSOAL DORMIR.

3º) A CIDA PROPOS QUE SEJA PROVIDENCIADO AO FREIAMENTO DE UMAS REIANGAS NA VILA MARIA PARA APRESENTAR UM LOCAL NOS DIAS DAS FÉLIAS DO TEATRO.

4º) ESTAMOS ESPERANDO A DIREÇÃO DA FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ESTES DIAS 18/09/98. A PROXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA SERÁ MARCADA PARA O DIA 29/09/98, APÓS A REUNIÃO NA CASA NA VILA MARIA

5º) A CIDA SOLICITOU QUE SE ALGUM DOS DIRETORES TIVER CONTRIBUINDO COM A MENSALIDADE PARA O AELTA, QUE O FAÇA ADEAVANTE AO LENHO, POIS RECURSOS FINANCEIROS SÃO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NA CASA.

A REUNIÃO TRANSCORREU EM PLENA SERENA E OS PRESENTES, DIGO, PRESENTES SÃO OS SEGUINTE:

- MARCELA N. COSTA: Aparecida dos Costa
- ROBERTO O ASSIS: Sideli Oliveira Assis
- SEBASTIÃO S. MORAES: Sebastião Soares Moraes
- ITAMAR AMENDONPAI
- LESSANDRA FERREIRA: Luísa Maria Ferreira
- SEBASTIÃO B. COSTA: Seb



13

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 99

De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º / 99
De autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro

Aprovado por unanimidade
em sessão de 27/09/99



15

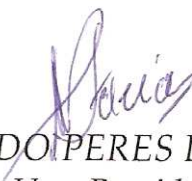
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

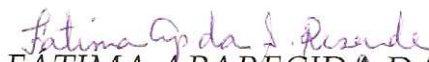
PARECER


Ao Projeto de Lei n.º ____/99, de
autoria
do: _____
_____.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, resolve oferecer **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em ____/____/____


NIVALDO PERES DE FARIAS
Ver. Presidente


FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Ver^a. Relator


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Ver. Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/08/99

16

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 000/09

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO				
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO				
NIVALDO PERES DE FARIAS	PFL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO				
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Justo

Corp. 01

